



SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 001 / 2025

Dispõe sobre a finalização dos pedidos da Secretaria de Agricultura.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a recente alteração na administração desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam finalizados todos os pedidos protocolados na Secretaria de Agricultura até 31 de dezembro de 2024, em virtude da necessidade de reorganização dos processos administrativos, para maior controle quanto ao atendimento das demandas, e para manutenção e reparo das máquinas e implementos agrícolas.

Art. 2º Os interessados poderão protocolar novos pedidos, que serão analisados conforme as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela nova administração.

Art. 3º A data de reabertura dos protocolos será definida posteriormente devido ao trabalho de recuperação de estradas e outras áreas públicas afetadas pelas fortes chuvas ocorridas no Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 17 de Janeiro de 2025

Domingos Sávio Filete
Secretário Municipal de Agricultura e Produção Animal